



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
COORDENADORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA


JUSTIFICATIVA

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO Nº 20190096 COM A EMPRESA DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

A diretoria municipal de Iluminação Pública trabalhando muito para melhorar o Sistema de Iluminação em nossa cidade, não tem medido esforços para manter as ruas, avenidas e praças iluminadas com materiais de qualidade para que tenha uma durabilidade maior, a diretoria de iluminação pública fez um planejamento e quantitativo para aquisição de materiais elétricos para manutenção e implantação de iluminação pública, através de processo licitatório, tendo em vista que nos últimos anos foram criados diversos loteamentos e residenciais. Fruto desse trabalho foi o contrato 20190096 com a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA., com data de vencimento 28/02/2020.

A diretoria viu a necessidade de solicitar a prorrogação do prazo de vigência do contrato em questão em 180 dias, visto que a nota fiscal Nº 000016692, emitida em 27/02/2020, portanto ainda na vigência do contrato, não foi paga por motivo de atraso na entrega dos materiais.

A diretoria frisa que, a prorrogação do contrato em questão acima solicitada, é apenas para efetivar o pagamento da Nota Fiscal Eletrônica Nº 000016692.



José Alves Pereira Filho
Diretor de Iluminação Pública
Decreto Mun. nº 0064/2017



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ.

Ref.: Processo N°. 010/2019 - PP
Código Contrato N°. 20190096

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8, inscrita no CNPJ sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10235208-9, Inscrição Municipal nº 3986055, estabelecida na Rua R-5 n.º 129 QD. R-7 LT. 07 - Setor Oeste, em Goiânia/GO - CEP 74.125-070, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria **INFORMAR** que concorda com o aditivo para prorrogação da vigência do contrato 20190096 (Empenho N°. 11020022).

Nestes termos,

Pede deferimento.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2020.

RITA DE CÁSSIA
ALMEIDA DO
CARMO:97602671104

Assinado de forma digital por RITA DE CÁSSIA ALMEIDA DO
CARMO:97602671104
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=11735236000192, ou=Certificado PF A3, cn=RITA DE
CÁSSIA ALMEIDA DO CARMO:97602671104
Dados: 2020.06.23 08:46:01 -03'00'

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ N°. 37.227.550/0001-58
Dra. Rita de Cássia Almeida do Carmo
OAB/GO 31.267